



## Registro de Imóveis de Morrinhos

Kamyla Stepany de C. Oliveira  
Escritor

33.176

Matrícula

1

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Morrinhos,

31 de Outubro de 2019

Oficial

**IMÓVEL:** Lote n.º 32-A, da Quadra 38, situado na Avenida Dona Fiica, Residencial Jardim Romano, nesta cidade, com área de 180,00m<sup>2</sup>, sendo: 6,00m (seis metros) de largura na frente e nos fundos por 30,00m (trinta metros) de extensão nas laterais, dividindo na frente com a citada avenida; fundos com o lote n.º 03; lateral direita com o lote n.º 33; e, lateral esquerda com o lote n.º 32. **PROPRIETÁRIA:** Eneida Figueiredo Barbosa, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 1216584-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 820.607.541-00, casada sob o regime da comunhão parcial de bens posteriormente ao advento da Lei Federal n.º 6.515/77, com Joaquim Guilherme Barbosa de Souza, economista, portador da Carteira de Identidade RG n.º 948036-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 242.370.601-44, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Senador Hermenegildo, n.º 319, Centro, nesta cidade. **ORIGEM:** Matrícula n.º 12.489, procedida em data de 12.03.1997 e respectivos atos registraes, desta Serventia. **\*NOTA:** Matrícula procedida em virtude de desmembramento aprovado em data de 23.10.2019 pelo Município de Morrinhos-GO, com base na Lei Federal 6.766/1979, averbado sob o n.º AV.08 da matrícula de origem. Protocolo n.º 152.206. DOU FE. Selo: 00031910213579909640085. Cotação do ato: emolumentos: R\$33,60; fundos: R\$13,09; ISSQN: R\$1,68. Morrinhos-GO, 31 de outubro de 2019. Oficial: *Kamyla Stepany de C. Oliveira*

Escritor

/grab/ksco/

AV.01-33.176 - Data: 23.06.2020. Protocolo n.º 154.751, de 16.06.2020. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL.** Nos termos do requerimento firmado pela interessada, datado de 16.06.2020, que se fez acompanhar de Certidão do Habite-se n.º 165/2020 expedida em data de 21.05.2020 pelo Município de Morrinhos, Estado de Goiás, através da Secretaria Municipal de Finanças, procede-se a esta averbação com base no art.176, §1º, inciso II, item 3, alínea "b", c/c art.246 da Lei Federal 6.015/1973, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula possui o seguinte código cadastral na Prefeitura Municipal de Morrinhos-GO: CCI n.º 136.269. DOU FÉ. Selo: 00032006123250809640019. Cotação do ato: emolumentos: R\$45,67; fundos: R\$18,29; ISSQN: R\$2,28; taxa judiciária: R\$15,62. Morrinhos-GO, 23 de junho de 2020.



## Registro de Imóveis de Morrinhos

Oficial:

Clandilley A.S. Prado  
Escrivente

/joamf/casp/

AV.02-33.176 - Data: 23.06.2020. Protocolo n.º 154.751, de 16.06.2020. EDIFICAÇÃO. Nos termos do requerimento da interessada datado de 16.06.2020, que se fez acompanhar do Alvará de Construção n.º 2020000063 e Certidão do Habite-se n.º 165/2020, expedidos em data de 10.02.2020 e 21.05.2020, respectivamente, pelo Município de Morrinhos-GO; projeto/planta aprovado em 17.02.2020 pela Municipalidade; CND n.º 001072020-88888509 emitida em data de 09.06.2020 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; e, ART do CREA-GO n.º 1020200019469 registrada em 29.01.2020, e de acordo com o disposto no art.167, inciso II, item 04 da Lei Federal 6.015/1973, procede-se a presente averbação para constar que foi EDIFICADO no imóvel objeto desta matrícula, uma CASA RESIDENCIAL, de n.º 813, piso em cerâmica, forro laje, coberta de telhas cerâmica e fibrocimento, com 80,96m<sup>2</sup> de área construída. Valor da Obra: R\$110.925,72. DOU FE. Selo: 00032006123250809640019. Cotação do ato: emolumentos: R\$359,21; fundos: R\$143,69; ISSQN: R\$17,96. Morrinhos-GO, 23 de junho de 2020. Oficial:

Clandilley A.S. Prado  
Escrivente

/joamf/casp/

R.03-33.176 - Data: 14.05.2021. Protocolo n.º 158.716, de 07.05.2021. VENDA E COMPRA. TRANSMITENTES: Eneida Figueiredo Barbosa, empresária sócia, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 1216584-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 820.607.541-00 e seu cônjuge Joaquim Guilherme Barbosa de Souza, economista, portador da Carteira de Identidade RG n.º 948036-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 242.370.601-44, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens posteriormente ao advento da Lei Federal n.º 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua Senador Hermenegildo, n.º 319, Centro, nesta cidade. ADQUIRENTE: Marcelo Antonio Ribeiro, brasileiro, solteiro, mecânico, portador da Carteira de Identidade RG n.º 5777105-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 036.523.311-09, residente e domiciliado na Rua 10, Qd. N, Lt. 29, Centro, nesta cidade. IMÓVEL: O descrito na matrícula. ORIGEM: Abertura da presente matrícula. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária,



## Registro de Imóveis de Morrinhos

Ana Maria de J.C. Dragalzew  
Escrivente

33.176

Matricula

2

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Morrinhos,

31 de Outubro de 2019

Dragalzew  
Oficial

entre Outras Avenças n.º 001046940-6, com efeitos de escritura pública, nos termos do §5º do art.61 da Lei 4.380/1964, art. 1º da Lei 5.049/1966 e Lei 9.514/1997, datado de 03 de maio de 2021. VALOR DA VENDA E COMPRA: R\$200.000,00 (duzentos mil reais), integralizados da seguinte forma: R\$60.000,00 (sessenta mil reais) de entrada e R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) mediante financiamento concedido pelo Banco Bradesco, conforme R.04 seguinte. \*NOTA: Foram apresentadas a Guia de Lançamento e Pagamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis de n.º 521/2021, constando avaliação do imóvel em R\$200.000,00 (duzentos mil reais); e, Guia de Recolhimento n.º 1238673, no valor de R\$3.100,00, quitada em 06.05.2021. DOU FÉ. Selo: 00032105032871609650012. Cotação do ato: emolumentos: R\$1.013,56; fundos: R\$405,45; ISSQN: R\$50,68; taxa judiciária: R\$16,33. Morrinhos, 14 de maio de 2021. Oficial: *Dragalzew* Ana Maria de J.C. Dragalzew  
Escrivente

R.04-33.176 - Data: 14.05.2021. Protocolo n.º 158.716, de 07.05.2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDOR/FIDUCIANTE: Marcelo Antonio Ribeiro, brasileiro, solteiro, mecânico, portador da Carteira de Identidade RG n.º 5777105-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 036.523.311-09, residente e domiciliado na Rua 10, Qd. N, Lt. 29, Centro, nesta cidade. CREDOR/FIDUCIÁRIO: Banco Bradesco S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, no ato representado por Romullo Junqueira Cintra, Matr. 127.593 e Joice Meire Pereira, Matr. 150.159, conforme Instrumento Público de Procuração, lavrado em 06.01.2021, às fls.259, Livro 1176, pelo 1º Tabelião de Notas de Osasco-SP; e, Instrumento Público de Substabelecimento Parcial de Procuração, lavrado em 03.02.2021, às fls.143, Livro 923, pelo 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Santana de Parnaíba-SP, que ficam arquivados nesta Serventia. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e

**Registro de Imóveis de Morrinhos**

Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças n.º 001046940-6, com efeitos de escritura pública, nos termos do §5º do art.61 da Lei 4.380/1964, art. 1º da Lei 5.049/1966 e Lei 9.514/1997, datado de 03 de maio de 2021. DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: O devedor fiduciante, pelo instrumento ora registrado, transfere neste ato ao credor fiduciário, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, nos termos da Lei Federal 9.514/1997, nas condições seguintes: VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$140.000,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Prazo reembolso: 360 meses; Valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$1.158,89; Taxa de Juros: Nominal 6,60%a.a; Efetiva: 6,80%a.a; Valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$1.190,02; Data prevista para vencimento da primeira prestação: 03.06.2021. Sistema de Amortização Constante: SAC. Obrigam-se as partes pelo cumprimento de todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. Selo: 00032105032871609650012. Cotação do ato: emolumentos: R\$1.002,20; fundos: R\$400,90; ISSQN: R\$50,11. Morrinhos, 14 de maio de 2021. Oficial: *Enaplyw* *Maria de J. C. Dragalzew*  
Escrivente

/fimop/amjcd/  
AV.05-33.176 - Data: 22.04.2022. Protocolo n.º 162.866, de 12.04.2022. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos requerimento do interessado, datado de 05.04.2022, firmado pelo credor fiduciário Banco Bradesco S.A., através de seu representante legal Aureo Oliveira Neto, conforme Procuração lavrada em 05.09.2019, às fls.355/364, Livro 1453, pelo 2º Tabelião de Notas de Osasco-SP; e, Substabelecimento de Procuração lavrado em 22.02.2021, às fls.221/224, Livro 3031, pelo 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP; e comprovada a intimação prevista no art.26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, CONSOLIDAR SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA em favor do credor fiduciário Banco do Bradesco S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP. \*NOTA: Foram apresentadas a Guia de Lançamento e Pagamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis de n.º 332/2022, constando avaliação do imóvel em R\$200.000,00 (duzentos mil reais); e, Guia de Recolhimento n.º 1296909, valor



## Registro de Imóveis de Morrinhos

33.176

Matricula

3

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Morrinhos,

31 de Outubro de 2019

Vanessa Ribeiro Souza  
Escrivente

Oficial

R\$8.000,00, quitada em 04.04.2022. DOU FÉ. Selo: 00032204112818325430038. Cotação do ato: emolumentos: R\$691,05; fundos: R\$276,41; ISSQN: R\$34,56; taxa judiciária: R\$17,97. Morrinhos-GO, 22 de abril de 2022. Oficial:/knra/vrs/

AV.06-33.176 - Data: 12.08.2022. Protocolo n.º 163.988, de 25.07.2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS. Conforme consulta promovida por esta Serventia Registral em data de 25.07.2022 à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado positivo da pesquisa (código hash: 16a5.7012.2a27.d707.a4b8.877a.07ed.7456.03c5.71a4) e com base no art.247 da Lei Federal n.º 6.015/1973 - Lei dos Registros Públicos c/c o art.54, III, da Lei Federal n.º 13.097/2015, em estrita observância aos ditames do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ; procede-se a esta averbação para constar que em data de 25.07.2022, às 14:34:19h, após emissão e aprovação pela 19.ª Vara do Trabalho de Santana do Ipanema-AL, no processo n.º 00000275220205190058, foi cadastrada sob o protocolo CNIB n.º 202207.2514.02256182-IA-130 a ordem de indisponibilidade que atinja patrimônio imobiliário indistinto, assim como direitos sobre imóveis indistintos, do nacional Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12. DOU FÉ. Morrinhos Selo: 00032207256438629840000. Morrinhos-GO, 12 de agosto de 2022. Oficial:/lp/dasrs/

Daniella Anjos da S.R. Soares  
Escrivente

AV.07-33.176 - Data: 17.08.2022. Protocolo n.º 163.811. LEILÕES NEGATIVOS / EXTINÇÃO DE DÍVIDA ORIGINÁRIA. Nos termos do requerimento datado de 06.07.2022, firmado pelo Banco Bradesco S.A., CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, que se fez acompanhar dos seguintes documentos: 1)- Auto de Primeiro Leilão Público datado de 04.07.2022 e Auto de Segundo Leilão Público datado de 06.07.2022, ambos firmados por Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - JUCESP n.º 266; e, 2)- Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida datado de 06.07.2022, firmado pelo Banco Bradesco S.A., atual proprietário e antigo credor fiduciário,



**Registro de Imóveis de Morrinhos**

procede-se a esta averbação: A)- de acordo com o art.27 da Lei Federal n.º 9.514/1997, para constar que foram realizados 02 (dois) leilões públicos, em datas de 04.07.2022 e 06.07.2020, respectivamente, sendo NEGATIVO o resultado de ambos, não havendo licitantes interessados na aquisição do imóvel objeto da presente matrícula; e, B)- de acordo com o art.167, inciso II, item 2, da Lei Federal n.º 6.015/1973 para constar que, em estrito cumprimento ao determinado nos parágrafos 4.º, 5.º e 6.º do art.27 da Lei Federal n.º 9.514/1997, a dívida originária na qual se constituiu a garantia da alienação fiduciária foi considerada extinta. DOU FÉ. Selo: 0003220711278825430022. Cotação do ato: emolumentos: R\$47,14; fundos: R\$R\$10,00; ISSQN: R\$2,36; taxa judiciária: R\$17,97. Morrinhos, 17 de agosto de 2022. Oficial: /ecdn/alo/ *Amanda de Lima Oliveira* Escrevente

AV.08-33.176 - Data: 09.11.2022. Protocolo n.º 165.093, de 28.10.2022. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Nos termos do requerimento firmado pelo interessado em data de 24.10.2022, que se fez acompanhar da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo n.º 202207.2712.02268125-TA-400 datado de 27.07.2022, emitido pela Vara do Trabalho de Santana do Ipanema - AL, referente ao processo de n.º 00000275220205190058 com o protocolo de indisponibilidade n.º 202207.2514.02256182-IA-130 de 25.07.2022, e de acordo com o disposto nos artigos 248 e 250, I, da Lei Federal 6.015/1973, procede-se a presente averbação para constar que fica CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DE BENS constante da AV.06 desta matrícula. DOU FÉ. Selo: 00032210254579529840003. Cotação do ato: emolumentos: R\$125,72; fundos: R\$26,66; ISSQN: R\$6,30; taxa judiciária: R\$35,94. Morrinhos-GO, 09 de novembro de 2022. Oficial: /kkrns/knra/fbcv/ *Fabrizio Brando C. Vieira* Tabelião e Registrador

R.09-33.176 - Data: 20.12.2022. Protocolo n.º 165.601, de 15.12.2022. VENDA E COMPRA. TRANSMITENTE: Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, no ato representada por seus procuradores: (i)-Ronaldo Milan, brasileiro, casado, leiloeiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3690465-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 537.866.888-34; (ii)-Rafael Milan, brasileiro, solteiro,



## Registro de Imóveis de Morrinhos

Guilherme Gomes A. de Brito  
Escriturante

Oficial

33.176

Matrícula

4

Ficha

Livro 2 - Registro Geral

Morrinhos, 31 de Outubro de 2019

administrador de empresa, portador da Carteira de Identidade RG n.º 43740643-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 220.195.608-10; (iii)-Luis Antônio Piva Filho, brasileiro, solteiro, economista, portador da Carteira de Identidade RG n.º 374028473-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 389.813.328-19; (iv)-Edvaldo Gomes Vieira, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da Carteira de Identidade RG n.º 268283746-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 307.966.728-06; (v)-Bruno Barros da Silva, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador da Carteira de Identidade RG n.º 525911893-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 427.476.208-40; todos com endereço comercial na cidade de São Paulo-SP; nos termos da Procuração lavrada em 29.08.2022, às fls.341/344, Livro 1311, pelo 1º Tabelião de Notas de Osasco-SP; e, Substabelecimento lavrado em 11.10.2022, página 325, Livro 998, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Santana de Parnaíba-SP. ADQUIRENTES: 1)-Nilo Flavio Rosa Campos Junior, brasileiro, solteiro, analista em infraestrutura, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH registro n.º 03891645649-DETRAN/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 003.650.711-37, residente e domiciliado na HCGN 703, Bloco J, Apto. 118, Asa Norte, Brasília-DF; e, 2)-Diogenes Costa de Carvalho, engenheiro civil, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH registro n.º 03717416573-DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.319.391-18, casado sob o regime da comunhão parcial de bens posteriormente ao advento da Lei Federal n.º 6.515/77, com Priscila Antunes da Silva Carvalho, nutricionista, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH registro n.º 04664170230-DETRAN/GO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 037.944.381-32, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida dos Alpes, Lote 01/014, Quadra 11, Vila Alpes, Goiânia-GO. IMÓVEL: O descrito na matrícula. ORIGEM: A AV.05 desta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, com caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do art.61 da Lei n.º 4.380/1964, datado de 11.10.2022. VALOR DA

(Continua no Verso...)



## Registro de Imóveis de Morrinhos

**VENDA E COMPRA:** R\$112.000,00 (cento e doze mil reais), integralizados da seguinte forma: R\$44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais) de sinal e R\$67.200,00 mediante financiamento concedido pelo Banco Bradesco, conforme R.09 seguinte. **\*NOTA:** Foram apresentadas a Guia de Lançamento e Pagamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis de n.º 1279/2022, constando avaliação do imóvel em R\$112.000,00; e Guia de Recolhimento n.º 1320342, no valor de R\$4.480,00, quitada em 13.12.2022, conforme extrato expedido pela Prefeitura Municipal de Morrinhos, em 19.12.2022, assinado por Carlos Fernando Vitanis Paes - Gerente de Arrecadação e Eva Lino dos Santos Germano - Supervisora de Fiscalização. DOU FÉ. Selo: 00032212122716525430062. Cotação do ato: emolumentos: R\$1.673,08; fundos: R\$355,52; ISSQN: R\$83,66; taxa judiciária: R\$17,97. Morrinhos, 20 de dezembro de 2022. Oficial: /ecdn/grab/

R.10-33.176 - Data: 20.12.2022. Protocolo n.º 165.601, de 15.12.2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDORES/FIDUCIÁRIOS:** 1) - Flávio Rosa Campos Junior, brasileiro, solteiro, analista em infraestrutura, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH registro n.º 03891645649-DETRAN/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 003.650.711-37, residente e domiciliado na HCGN 703, Bloco J, Apto. 118, Asa Norte, Brasília-DF; e, 2) - Diogenes Costa de Carvalho, engenheiro civil, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH registro n.º 03717416573-DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.319.391-18, casado sob o regime da comunhão parcial de bens posteriormente ao advento da Lei Federal n.º 6.515/77, com Priscila Antunes da Silva Carvalho, nutricionista, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH registro n.º 04664170230-DETRAN/GO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 037.944.381-32, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida dos Alpes, Lote 01/014, Quadra 11, Vila Alpes, Goiânia-GO. **CREDOR/FIDUCIÁRIO:** Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, no ato representada por seus procuradores: (i) - Ronaldo Milan, brasileiro, casado, leiloeiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3690465-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 537.866.888-34; (ii) - Rafael Milan, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, portador da Carteira de Identidade RG



## Registro de Imóveis de Morrinhos

33.176

Matrícula

5

Ficha

Livro 2 - Registro Geral

Morrinhos, 31 de Outubro de 2019

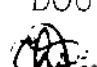
Oficial


n.º 43740643-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 220.195.608-10; (iii)-Luis Antônio Piva Filho, brasileiro, solteiro, economista, portador da Carteira de Identidade RG n.º 374028473-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 389.813.328-19; (iv)-Edvaldo Gomes Vieira, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da Carteira de Identidade RG n.º 268283746-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 307.966.728-06; (v)-Bruno Barros da Silva, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador da Carteira de Identidade RG n.º 525911893-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 427.476.208-40; todos com endereço comercial na cidade de São Paulo-SP; nos termos da Procuração lavrada em 29.08.2022, às fls.341/344, Livro 1311, pelo 1º Tabelião de Notas de Osasco-SP; e, Substabelecimento lavrado em 11.10.2022, página 325, Livro 998, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Santana de Parnaíba-SP. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, datado de 11.10.2022, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art.61 da Lei n.º 4.380/1964. DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Os devedores fiduciários, pelo instrumento ora registrado, transferem neste ato ao credor fiduciário, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, nos termos da Lei Federal 9.514/1997, nas condições seguintes: VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$112.000,00 (cento e doze mil reais); VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais); FORMA DE PAGAMENTO: mediante 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, cada uma, sem acréscimo, vencendo-se a primeira em 18.09.2022 e a última em 18.08.2023. Obrigam-se as partes pelo cumprimento de todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. Selo: 00032212122716525430062. Cotação do ato: emolumentos: R\$1.096,38; fundos: R\$232,98; ISSQN: R\$54,82. Morrinhos, 20 de dezembro de 2022. Oficial: /ecdn/grab/

Guilherme Romes A de Brito  
Escrivente



## Registro de Imóveis de Morrinhos

AV.11-33.176. Data: 17.04.2024. RETIFICAÇÃO EX-OFFICIO. Procede-se à presente averbação, de ofício, com base no art. 213, I, a, da Lei Federal n.º 6.015/1973, para constar que ao se efetuar a R.09 supra, no item: "Valor da Venda e Compra", ao direcionar qual ato constaria as informações inerentes ao financiamento concedido pelo Banco Bradesco S.A., descreveu conforme R.09 seguinte (Alienação Fiduciária), sendo que a indicação correta seria conforme R.10 seguinte. Fica desta forma, retificada a ordem numérica indicada passando a ser indicado como R.10 seguinte (Alienação Fiduciária). DOU FÉ. Morrinhos-GO, 17 de abril de 2024. Oficial: /lcas/teo/  Thales Eduardo de Oliveira  
Escrivão

AV.12-33.176 - Data: 17.04.2024. Protocolo n.º 171.342, de 09.04.2024. CANCELAMENTO DE COMPRA E VENDA E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do Ofício de n.º 87/2024, expedido em data de 01.02.2024, assinado eletronicamente por Adriane Araújo Dorneles, analista judiciário, por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível/ Infância e Juventude da Comarca de Morrinhos-GO - Dr. Gabriel Lisboa Silva e Dias Ferreira, e com fulcro no art. 250, I, c/c art. 246, da Lei Federal n.º 6.015/1973, procede-se a presente averbação para constar que, em cumprimento da Sentença proferida em 07.12.2022, extraída do processo n.º 5344874-84.2022.8.09.0107, transitada em julgado no dia 06.02.2023, ficam cancelados o registro de Venda e Compra e respectiva Alienação Fiduciária, efetuados sob o R.09 e R.10 supra, efetivados com base no Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, datado de 11.10.2022, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art.61 da Lei n.º 4.380/1964, cuja rescisão foi declarada judicialmente. Desta forma, o imóvel objeto da presente matrícula retorna ao **STATUS QUO ANTE**, ou seja, à propriedade de Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP. DOU FÉ. Selo: 00032404113875429700051. Cotação do ato: emolumentos: R\$0; ISSQN: R\$0; taxa judiciária: R\$0; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE: R\$0,00; FUNDEPEG: R\$0,00; Total: R\$0. Morrinhos-GO, 17 de abril de 2024. Oficial: /lcas/teo/  Thales Eduardo de Oliveira  
Escrivão



## Registro de Imóveis de Morrinhos

Thalles Eduardo de Oliveira  
Escrivente  
Oficial

33.176  
Matricula

6  
Ficha

Livro 2 - Registro Geral -  
Morrinhos,

31 de Outubro de 2019

AV.13-33.176 - Data: 17.04.2024. Protocolo n.º 171.342, de 09.04.2024. CANCELAMENTO DE LEILÕES NEGATIVOS/ EXTINÇÃO DE DÍVIDA ORIGINÁRIA. Nos termos do Ofício de n.º 87/2024, expedido em data de 01.02.2024, assinado eletronicamente por Adriane Araújo Dorneles, analista judiciário, por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível/ Infância e Juventude da Comarca de Morrinhos-GO - Dr. Gabriel Lisboa Silva e Dias Ferreira, e com fulcro no art. 250, I, c/c art. 246, da Lei Federal n.º 6.015/1973, procede-se a presente averbação para constar que, em cumprimento da Sentença proferida em 07.12.2022, extraída do processo n.º 5344874-84.2022.8.09.0107, transitada em julgado no dia 06.02.2023, fica cancelado o registro de Leilões Negativos/ Extinção de Dívida Originária efetuado sob o AV.07 supra, cuja rescisão foi declarada judicialmente. DOU FÉ. Selo: 00032404113875429700049. Cotação do ato: emolumentos: R\$0; ISSQN: R\$0; taxa judiciária: R\$0; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE: R\$0,00; FUNDEPEG: R\$0,00; Total: R\$0. Morrinhos-GO, 17 de abril de 2024. Oficial: /lcas/teo/ Thalles Eduardo de Oliveira Escrivente

AV.14-33.176 - Data: 29.05.2024. Protocolo n.º 172.002, de 27.05.2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS. Conforme consulta promovida por esta Serventia Registral em data de 27.05.2024 a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado positivo da pesquisa (código hash: 702b.fa76.2976.6385.3404.230c.3fbd.9879.0fe5.d222) e com base no art.247 da Lei Federal n.º 6.015/1973 - Lei dos Registros Públicos c/c o art.54, III, da Lei Federal n.º 13.097/2015, em estrita observância aos ditames do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ; procede-se a esta averbação para constar que em data de 27.05.2024, às 10:55:39h, após emissão e aprovação pela 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cianorte-PR, no processo n.º 00029068920248160069, foi cadastrada sob o protocolo CNIB n.º 202405.2710.03353673-IA-580 a ordem de



## Registro de Imóveis de Morrinhos

indisponibilidade que atinja patrimônio imobiliário indistinto, assim como direitos sobre imóveis indistintos, do nacional Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12. DOU FÉ. Selo: 00032405272785629850004. Cotação do ato: emolumentos: R\$0; ISSQN: R\$0; taxa judiciária: R\$0; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE: R\$0,00; FUNDEPEG: R\$0,00; Total: R\$0. Morrinhos-GO, 29 de maio de 2024. Oficial: /cfs/knra/

*Kethyn Nathane Rodrigues Alves*  
Escrivente

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

